



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 477 DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Designa a equipe responsável pela aquisição de um sistema de descoberta para integrar as bases de dados bibliográficas oferecidas pela Biblioteca do STJ.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 16.2, X, b, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento relativo à aquisição de um sistema de descoberta para integrar as bases de dados bibliográficas oferecidas pela Biblioteca do STJ., conforme descrito no processo STJ 015668/2019.

Integrante administrativo

I – Kelson Ferreira Rocha, matrícula S069234;

Integrante requisitante

I – José Ronaldo Vieira, matrícula S049772 (titular);

II – Roberta Penha e Silva Marins, matrícula S067509 (suplente);

Integrante técnico

I – Issis Luci Ferreira Lopes, matrícula S032160 (titular);

II - Juliana Maria Almeida de Queiroz, matrícula S037634 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ n. 4 de 7 de outubro de 2013, bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Guimarães Marques, Diretor-Geral**, em 01/07/2019, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1643074** e o código CRC **EBFC1344**.